

MATRÍCULA

FICHA

12.123

1

Santos, 15 de agosto de 19 80

**IMÓVEL:-** UMA QUOTA PARTE IDEAL de terreno, equivalente a 9,80 mts.2. ou 0,4894% do todo, a Avenida Presidente Wilson, nºs 39/41, medindo 18,70 metros de frente, para a referida Avenida, por aproximadamente da frente aos fundos, 106,00 metros do lado do Gonzaga e 109,00 metros do lado do Jose Menino, indo os fundos até o muro atual da divisa, com Luiz Soveral, que é irregular, sendo a largura dos fundos, aproximadamente, a mesma da frente, confrontando do lado do Gonzaga, com o imóvel de propriedade de Afonso Augusto Bastos ou sucessores, do outro lado, com o imóvel de propriedade de Maria de Abreu e Silva e outros, e nos fundos, com Luiz Soveral, Dita quota parte ideal de terreno, corresponde ao apartamento nº 1.506, no 16º pavimento ou 15º andar, do EDIFÍCIO BRUXELAS.- **PROPRIETÁRIOS:-** MARIA DE ABREU E SILVA, CARMEN DE ABREU E SILVA, JUDITH DE ABREU E SILVA, RUY DE ABREU E SILVA, JOÃO DE ABREU FILHO, solteiros, maiores e NOEMIA DE ABREU BASTOS, viuva, todos brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** transcrito sob nºs 19.158 e 44.130, neste Cartório.- Santos, 15 de agosto de 1.980. O escrevente habilitado. O Oficial Maior.

R. 1-12.123--Santos, 15 de agosto de 1.980. **TRANSMITENTES:-** MARIA DE ABREU E SILVA, CARMEN DE ABREU E SILVA, JUDITH DE ABREU SILVA, solteiras, maiores, qualificadas na Matrícula supra, Espólio de CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA, representado por sua inventariante, Judith Conceição Pitta, autorizada por alvará referido no título e os Espólios de JOÃO DE ABREU FILHO, de RUY DE ABREU E SILVA e de NOEMIA DE ABREU BASTOS, representados pelo Curador Especial, Paulo Adelino de Almeida Lemos, autorizado por alvarás referidos no título.- **ADQUIRENTES:-** HAGOP MURADIAN, RG. 2.109.047, CIC. 055.587.578-87, casado sob o regime da comunhão de bens com RITA DE MATOS MURADIAN; ARTIM MURADIAN, RG. 2.337.350 e CIC. 055.691.418-04, casado sob o regime da comunhão de bens com ROSELI BORENDIAN MURADIAN e AVEDIZ MURADIAN, RG. 1.867.584 e CIC. 056.052.708-00, casado sob o regime da comunhão de bens com LUCIA ARAKELYAN MURADIAN, todos brasileiros, proprietários domiciliados em São Paulo, a Rua Dr. Zuquim, nº545, apto. 7, 2 e 5, respectivamente, Santana.- **TÍTULO:-** VENDA E COMPRA.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 25 de julho de 1.980, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 363, fls. 40.- **VALOR:-** Cr\$. 92,98 ( valor venal Cr\$:..... 824.710,00.- inclusive benfeitorias). O escrevente habilitado.- O Oficial Maior.

Av. 2-12.123- Santos, 15 de agosto de 1.980. Na escritura de venda e compra de 25 de julho de 1.980, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 363, fle. 40, consta que aos adquirentes, HAGOP MURADIAN, ARTIM MURADIAN e AVEDIZ MURADIAN, foi atribuído o apartamento nº1.506, localizado no 16º pavimento ou 15º andar, do EDIFÍCIO BRUXELAS, a Avenida Presidente Wilson, nº 39, contendo: 2- dormitórios, living, terraço, cozinha, banheiro, WC. de empregada e área de serviço com tanque, com a área construída de 81,80 mts.2, sendo 62,10 mts.2, de área útil e 19,70 mts.2, de área comum, confrontando do lado da frente do edifício, ou seja, da Avenida Presidente Wilson, com o apartamento nº 505, do lado oposto, com o apartamento nº 1.507 e com o 2º corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, de um lado, com a área lateral de recuo e circulação, na divisa com o prédio nº 38 e de outro lado, com a área lateral de recuo e circulação, na divisa com os Edifícios Marajá e Mandarim, correspondendo-lhe a quota parte ideal na totalidade do terreno e demais coisas de propriedade e uso comum, equivalente a 9,80 mts.2, ou 0,4894% do todo. O escrevente habilitado. O Oficial Maior.

R. 3-12.123. Santos, 29 de setembro de 1989. **TRANSMITENTES:** HAGOP MURADIAN, RG. nº 2.109.047, CPF. 055.587.578-87, e sua mulher RITA DE MATOS MURADIAN, RG. nº 4.911.336, brasileiros, casados no regime

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

12.123

MATRÍCULA

12.123

FICHA

1

VERSO

CNM123745.2.0012123-98

da comunhão de bens, proprietários, domiciliados em São Paulo à rua Dr. Zuquim nº 545, apto. 07. - **ADQUIRENTES:** ARTIM MURADIAN, RG. sob nº 2.337.350, CPF. 055.691.418-04, casado com ROSELI EORENDJIAN MURADIAN, RG. nº 9.539.471, e AVEDIZ MURADIAN, RG. nº 1.867.584, CPF. nº 056.052.708-00, casado com LUCIA ARAKELYAN MURADIAN, RG. 3.657.920, - todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.015/77, proprietários, domiciliados em São Paulo à rua Dr. Zuquim nº 2. **TÍTULO:** Venda e compra de 1/3 parte ideal do imóvel objeto da Matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13 de setembro de 1989, do 26º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 1.170, fls. 285. **VALOR:** NCz\$ 10.000,00 (valor venal NCz\$ 2.383,48). Certidão de Inscrição de Ocupação (SPU) nº 04323/89). - O escrevente habilitado, J. Alon.... O Oficial Intº, Renata de Barros

AV. 04 - M. 12.123 - DATA: 02 de agosto de 2.018

Ref. Prenotação nº. 215.227, de 31 de julho de 2.018.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201807.3013.00564947-IA-330, Processo nº. 02608001720055020046, de 30/07/2.018 às 13:08:48, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de: **AVEDIZ MURADIAN**, inscrito no CPF sob nº. 056.052.708-00; e, de **ARTIM MURADIAN**, inscrito no CPF sob nº. 055.691.418-04, sendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - Secretaria da 46ª. Vara do Trabalho de São Paulo - Marília Cruz da Silva Rocha.-

**AVERBADO POR:-**

Bel: Marcia de Barros,

**Substituta do Oficial.-**

AV. 05 - M. 12.123 - DATA: 17 de abril de 2.024

Ref. Prenotação nº. 258.953, de 16 de abril de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 16 de abril de 2.024 às 09:30:52, pela Secretaria da 12ª. Vara do Trabalho de São Paulo - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0270400-67.2005.5.02.0012), tendo como exequente: **JOSUE COSTA**, inscrito no CPF sob nº. 127.586.948-32, e como executados: **PAPELARIA LOLA MAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.410.429/0001-41; **ARTIM MURADIAN**, inscrita no CPF sob nº. 055.691.418-04; **AVEDIZ MURADIAN**, inscrito no CPF sob nº. 056.052.708-00; **FABIANA MURADIAN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.860.965/0001-01; e **FABIANA MURADIAN CARIRLHO**, inscrita no CPF sob nº. 271.871.888-97, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 03 de setembro de 2.021, pelo valor de R\$ 42.614,61. Sendo nomeado como depositário: **ARTIM MURADIAN.**-

**AVERBADO POR:-**

Bel. Thiago Henrique

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**